

RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº. 205 DE 09 DE JULHO DE 2026

Substitui o Anexo I da Resolução CEHIDRO nº 68, de 11 de setembro de 2014, que define a classe correspondente a ser adotada, de forma transitória, para aplicação do instrumento de outorga, e aprova as metas progressivas para os trechos de corpos hídricos da bacia do Rio Coxipó.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando o constante no processo PGE-PRO-2026/05039;

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o Anexo I da Resolução CEHIDRO nº 68, de 11 de setembro de 2014, pelo Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º O Anexo Único desta Resolução define a classe correspondente a ser adotada, de forma transitória, para fins de aplicação do instrumento de outorga, bem como estabelece as metas progressivas para os trechos de corpos hídricos da bacia do Rio Coxipó.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

** Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/07/2026.*

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*

ANEXO ÚNICO

Classes e metas progressivas de enquadramento dos corpos hídricos da Bacia do Rio Coxipó, integrantes da Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 - Alto Rio Cuiabá, Município de Cuiabá e no trecho do Rio Coxipó no Município de Chapada dos Guimarães.

Rio Coxipó					
Trechos	Classe	Concentração Máxima Permitida de DBO - (mg/L)	Concentração Máxima Permitida de DBO - (mg/L)	Concentração Máxima Permitida de DBO - (mg/L)	Coordenadas
			Meta 5 anos	Meta 10 anos	
1	1	3	3	3	Calha principal do Rio Coxipó, da nascente até o limite do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, situada nas coordenadas geográficas aproximadas 15°24'22,21"S e 55°49'17,92"W.
2	-	-	-	-	Área do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães – área de domínio da união.
3	2	5	5	5	Calha principal do rio Coxipó, iniciando do limite do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães situada nas coordenadas geográficas aproximadas 15°22'34,25"S e 55°53'28,12"W, até a confluência do córrego Castelhana situada nas coordenadas geográficas aproximadas 15°36'56,09"S e 56°00'42,97"W.
4	3	10	8	5	Calha principal do rio Coxipó, iniciando a montante da confluência do córrego Castelhana, às coordenadas 15°36'56,09"S e 56°00'42,97"W, por aproximadamente 5,30 km, até a jusante da confluência do

					córrego do Urubu, às coordenadas 15°37'15,69"S e 56°01'58,76"W.
5	4	25	23	20	Calha principal do rio Coxipó, iniciando a jusante da confluência do córrego do Urubu, às coordenadas 15°37'15,69"S e 56°01'58,76"W, por aproximadamente 12,80 km, até a jusante da confluência do córrego Moinho, às coordenadas 15°37'02,42"S e 56°02'59,26" W.
6	4	25	23	20	Calha principal do rio Coxipó, iniciando jusante da confluência do córrego Moinho, às coordenadas 15°37'02,42"S e 56°02'59,26" W, por aproximadamente 04 km, até a sua foz no Rio Cuiabá às coordenadas 15° 38' 27,71"S e 56° 04' 25,19"W.
Córrego Urubu					
Trechos	Classe	Concentração Máxima Permitida de DBO - (mg/L)	Concentração Máxima Permitida de DBO - (mg/L)	Conce ntração Máxima Permitida de DBO - (mg/L)	Coordenadas
			Meta 5 anos	Meta 10 anos	
1	4	55	50	45	Calha principal do córrego do Urubu, iniciando às coordenadas 15° 36' 31,16"S e 56° 01'39,50"W, por aproximadamente 1,54 km, até a sua foz no Rio Coxipó às coordenadas 15° 37' 16,43"S e 56° 01' 57,91"W.
Córrego Castelhana					
Trechos	Classe	Concentração Máxima	Concentração Máxima	Concentração Máxima	Coordenadas

		Permitida de DBO - (mg/L)	Permitida de DBO - (mg/L)	Permitida de DBO - (mg/L)	
			Meta 5 anos	Meta 10 anos	
1	4	30	25	20	Calha principal do córrego Castelhana, iniciando às coordenadas 15° 38' 15,45"S e 56° 59'31,17"W, por aproximadamente 985 metros, até às coordenadas 15° 38' 03,56"S e 55°59'59,13"W.
2	4	60	55	50	Afluente do córrego Castelhana, iniciando às coordenadas 15° 37' 38,33"S e 56°00' 15,36"W, por aproximadamente 316 metros, até sua foz no córrego Castelhana, às coordenadas 15° 37'42,47"S e 56° 00' 24,56"W.
3	4	60	55	50	Calha principal do córrego Castelhana, iniciando às coordenadas 15° 38' 03,56"S e 55° 59'59,13"W, por aproximadamente 2,46 km, até a sua foz no Rio Coxipó às coordenadas 15° 37' 23,20"S e 56° 00' 55,92"W.
Córrego do Moinho					
Trechos	Classe	Concentração Máxima Permitida de DBO - (mg/L)	Concentração Máxima Permitida de DBO - (mg/L)	Concentração Máxima Permitida de DBO - (mg/L)	Coordenadas
			Meta 5 anos	Meta 10 anos	
1	2	5	5	5	Calha principal do córrego Três Barras, da nascente à montante da confluência do córrego sem nome, às coordenadas 15° 31' 19"S e 56°1'45,26"W.
2	4	25	20	15	Calha principal do córrego Três Barras, iniciando às coordenadas 15° 32' 15,19"S e 56° 01' 36,40"W, por aproximadamente

					1,19 km, até à jusante da confluência do córrego sem nome, às coordenadas 15° 32' 54,00"S e 56°1'41,45"W.
3	4	45	42	40	Calha principal do córrego Três Barras, iniciando às coordenadas 15° 32' 54,00"S e 56°1'41,45"W, por aproximadamente 4,03 km, até as coordenadas 15° 34' 59,07"S e 56°1'56,34"W e, após a confluência do córrego Gunitá.
4	4	65	61	56	Calha principal do córrego Moinho, iniciando às coordenadas 15° 34' 59,07"S e 56°1'56,34"W e, por aproximadamente 4,98 km, até sua foz no rio Coxipó, às coordenadas 15° 37' 04,90"S e 56° 02' 54"W.
Afluentes - Moinho					
Trechos	Classe	Concentração Máxima Permitida de DBO - (mg/L)	Concentração Máxima Permitida de DBO - (mg/L)	Concentração Máxima Permitida de DBO - (mg/L)	Coordenadas
			Meta 5 anos	Meta 10 anos	
-	4	35	30	27	Calha principal do córrego Sem Denominação, iniciando às coordenadas 15° 32' 20,28"S e 56° 02' 33,82" W, por aproximadamente 1,94 km, até sua foz no córrego Tres Barras, às coordenadas: 15° 32' 53,51"S e 56° 01' 41,44"W.
-	4	50	45	40	Calha principal do córrego Sem Denominação, iniciando às coordenadas 15° 33' 10,22"S e 56° 01' 18,18"W, por aproximadamente 1,79 km, até sua foz no córrego Três Barras, às coordenadas 15° 33' 59,45"S e 56° 01' 41,00"W.

-	4	45	40	35	Calha principal do córrego Sem Denominação, iniciando às coordenadas 15° 35' 10,70"S e 56° 03' 12,92"W, por aproximadamente 2,19 km, até a confluência no córrego Moinho, às coordenadas 15° 35' 44,63"S e 56° 02' 14,14"W.
-	4	85	80	75	Calha principal do córrego do Caju, iniciando às coordenadas 15° 34' 01,51"S e 56° 02' 29,39"W, até sua foz no córrego Gunitá, às coordenadas 15° 34' 40,59"S e 56° 02' 15,90"W.
-	4	60	55	50	Calha principal do córrego Gunitá, iniciando às coordenadas 15° 33' 44,28"S e 56° 03' 27,11"W, até sua foz no córrego Três Barras, às coordenadas 15° 34' 58,84"S e 56° 01' 56,73"W.